

BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO

Código: COM.FR.0009

Data da Elaboração: 13/07/2014

Revisão 000



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DE 5 OSMOSES REVERSAS, LOCALIZADAS NA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADOS (CME) .

1. IMPORTANTE

Data da Publicação: 02/08/2018

Limite para o recebimento das propostas: 30 dias após a publicação do briefing

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@hejsn.aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

()	Menor Preço
()	Melhor Técnica
(x)	Melhor Preço e Técnica
()	Outro – Descrever:

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN): Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV): Rua Vênus s/n Bairro Alecrim Vila Velha ES CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- Maternidade Municipal de Cariacica (MMC): Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES -CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Osmose Reversa com reservatório de 50litros, Marca: Baumer; modelo:H-60.
- Lavagem química e desinfecção quinzenal com material por conta da CONTRATADA.
- Manutenção preventiva mensal com troca de filtros de polipropileno 2 unidades(1 micra e 5 micra), Carvão ativado 1 unidade para cada osmose e filtros por conta da CONTRATADA.
- Manutenção corretiva com o custo de peças e componentes do equipamento por conta da CONTRATADA.
- Caso alguma osmose apresente parâmetros microbiológico e físico-químico alterados, mediante laudo de análise apresentado pelo setor de CCIH, será de responsabilidade da CONTRATADA a correção destes parâmetros.
- A CONTRATADA deverá fornecer relatório de todos os serviços executados.
- A CONTRATADA deverá fornecer os EPI's, uniformes, refeição e identificação, necessários à execução dos serviços.
- A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para a plena execução dos serviços.

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida.
 (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- Importante: Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- Os serviços, objeto deste instrumento, serão realizados pela CONTRATADA, tendo por executores profissionais plena e legalmente aptos, capacitados e habilitados, todos do quadro funcional da CONTRATADA bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- Todos os serviços prestados serão com fornecimento de materiais por conta da CONTRATADA.

- Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- Importante: É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

Importante: Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, sendo pago em até 10 (dez) dias após a data de emissão da nota fiscal.

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Indeterminado. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente ao orçamento)

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA — Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.



FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

_ \	
	HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES
	DILITATINE SAITTOS NEVES

Razão Social:							
Nome Fantasia:							
Endereço:							
CEP:	Cidade:		UF:				
Tel.:		E-mail:					
Representante(s) legal(s) do Cont	rato Social:						
Tel:							
Tempo previsto para realização do trabalho: Previsão de Início do Trabalho:							
Nº Total de funcionários:		Quantos atuarão na AEBES:					
Nº de Sócios:		Quantos atuarão na AEBES:					
1. Descrição sumária das atividades:							
2. Setores de atuação:							
Zi Cotorco do ataayao.							
3. Listar os materiais a serem utilizad	os (máguinas, eguipan	nentos, dosímetros, ferramentas e ou	utros) e produtos guímicos:				
	, , , , , ,	,	, , ,				
4. Definir os momentos de ruídos, o	dor intenso, necessida	ade de Paralisação ou outro fator qu	ue podem intervir na rotina				
diária dos empregados da AEBES:							

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de
Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).
7. Observações:
Data:/ Assinatura do Prestador de Serviço